



§ 0.10

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 14/2025 de 6 de Março

Nomeação do Sr. João Paulo da Costa Rangel, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para a Irlanda, com residência no Reino Unido da Grã-Bretanha 1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 14/2025

de 6 de Março

NOMEAÇÃO DO SR. JOÃO PAULO DA COSTA RANGEL, PARA O CARGO DE EMBAIXADOR EXTRAORDINÁRIO E PLENIPOTENCIÁRIO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE PARA A IRLANDA, COM RESIDÊNCIA NO REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanente e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87.º, alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º, alínea b), da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É nomeado o Senhor João Paulo da Costa Rangel, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para a Irlanda, com residência no Reino Unido da Grã-Bretanha.

Publique-se

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Dili, no dia 6 de Março de 2025